



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

16^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
645	7118678708	RENATA MARINA FERREIRA COELHO	160362 - Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, Marinha Grande	EXT	13	TEMPORÁRIO	
660	1877448982	SUSANA DA COSTA CERQUEIRA	152614 - Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura	EXT	C	TEMPORÁRIO	
694	8290595778	MARIA CAROLINA VICENTE PEREIRA LOPES	150514 - Agrupamento de Escolas Arquiteto Fernando Távora, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
743	7087873024	ISABEL MARIA DA SILVA FECHAS CORREIA	152870 - Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
820	6274138471	ELISABETE HENRIQUES LUÍS	121381 - Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, Lourinhã	EXT	16	TEMPORÁRIO	
850	5501419769	SOFIA MARIA MACHADO PEREIRA	152365 - Agrupamento de Escolas de Alfena, Valongo	EXT	21	TEMPORÁRIO	
935	2672815003	OLGA CARINA SARAIVA DA SILVA	160910 - Agrupamento de Escolas de Anadia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1014	2801988537	SUSANA MARIA PAULO REBELO	152389 - Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	EXT	17	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).